



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº. 1702 DE 01 DE ABRIL DE 2013



“Dispõe sobre a alteração e nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências”.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 615 DE 26 DE Abril de 2008;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogadas as nomeações feitas nos incisos I, III, VI e XII do decreto 1553 de 01 de Junho de 2012, ficando inalteradas as demais disposições do mesmo decreto.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de acordo com a Lei Municipal 615/2008:

I - Representando a Secretaria Municipal de Administração
Titular: José Luiz Martins Fidelis
Suplente: Eliane Panassol

II – Representando a Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Simone Luzia Cezário
Suplente: Gilberto dos Santos

III - Representando a Secretaria Municipal de Educação
Titular: Marinalva de Jesus Oliveira de Freitas
Suplente: Maria Roseane Luz Sobrinho

IV - Representando a Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Evelise Helena Santiago Lima
Suplente: Célia Aparecida Matos da Silva

V - Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Geni Teixeira Ferreira
Suplente: Erica Nobre Carneiro

VI - Representando o Poder Legislativo
Titular: Marcos Icassati Porte
Suplente: Claudia Regina P. Costa

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Ação em 01/04/2013
data supra: 01/04/2013



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

VII – Representando o Centro Espírita Missão Fraterna CEMFRA

Titular: José Ribeiro Júnior

Suplente: Dalton José Guerzoni

VIII – Representando o Rotary Clube

Titular: Heraldo Rodrigo Ricieri

Suplente: José Antonio Ricieri

IX – Representando o Lions Clube

Titular: João Batista Varela Rodrigues

Suplente: Celso Martin Costin

X – Representando a Pastoral da Criança

Titular: Andréia Seller Fernandes de Souza

Suplente: Maria Marta Luz Sobrinho

XI – Representando a OAB

Titular: Kássio Roberto Pereira

Suplente: Marcos Augusto Giralddi Macedo

XII – Representando a Loja Maçônica Acácia Matupaense

Titular: Sergio Luiz da Silva

Suplente: Emerson Luiz Hoffmann

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de Abril de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

VALTER MOTTIO FERREIRA

- Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 04/04/2013



2013/2016

MATUPÁ
Um povo forte, um município forte